

Portaria nº 326/2023-GP/FUNCARTE de 08 de agosto de 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o cronograma da Seleção Pública nº 013/2023 – SELEÇÃO DE PARECERISTAS PARA ANALISAR E SELECIONAR PROPOSTAS APRESENTADAS AOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO, publicada através da Portaria nº 325/2023 –GP/FUNCARTE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **11 CRONOGRAMA**

11.1 A presente seleção pública se orienta pelo seguinte cronograma:

<i>Publicação da Seleção Pública</i>	<i>08 de agosto de 2023</i>
<i>Período de Inscrições</i>	<i>08 a 25 de agosto de 2023</i>
<i>Habilitação Documental e Análise Técnica</i>	<i>28 a 30 de agosto de 2023</i>
<i>Divulgação parcial da Habilitação e Seleção</i>	<i>31 de agosto de 2023</i>
<i>Prazo para recurso - online</i>	<i>31 de agosto e 01 de setembro de 2023</i>
<i>Resultado Final dos Selecionados</i>	<i>06 de setembro de 2023</i>

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 08 de agosto de 2023.

Dácio Tavares de Freitas Galvão  
Presidente da Presidente da FUNCARTE